

**ANEXO 01**  
**TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DE DIÁRIAS**  
**(PADRÃO DE REFERÊNCIA R\$ 837,44)**

837,44      Atual. 26/01/2024

Última atualização: Janeiro/2024

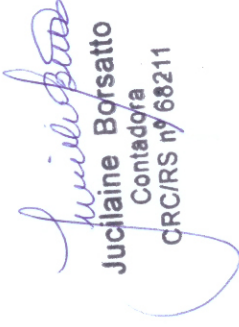
DESLOCAMENTO	Prefeito e Vice (Lei 1687/93)	Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93)	Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93)	Cargos em comissão (Lei 1688/93)	Conselheiros diversos (Lei 1749/93)
Interior do RS	669,95	418,72	460,59	502,46	460,59
Porto Alegre	837,44	523,40	575,74	628,08	575,74
Fora do Estado (exceto SC)	1.004,93	628,08	690,89	753,70	690,89

OBS:

- 1 - Se o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, mas exija pelo menos 02 refeições, as diárias serão pagas por metade.
- 2 – Quando o deslocamento exigir apenas uma refeição fora da sede, será indenizada esta, mediante comprovação.

**TABELA DE VALORES PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
**(arredondamentos art. 2º, Lei 1687/93, art. 3º Lei 1688/93, art. 2º Lei 1.749/93)**

DESLOCAMENTO	Prefeito e Vice (Lei 1687/93)	Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93)	Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93)	Cargos em comissão (Lei 1688/93)	Conselheiros diversos (Lei 1749/93)
Interior do RS	670,00	419,00	461,00	503,00	461,00
Porto Alegre	838,00	524,00	576,00	629,00	576,00
Fora do Estado (exceto SC)	1.005,00	629,00	691,00	754,00	691,00

  
**Juclaine Borsatto**  
 Contadora  
 CRC/RS nº 68211